



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 03/2022

No dia catorze de fevereiro de ano dois mil e vinte dois (14/02/2022), às dez horas da manhã (10h00min), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala <https://meet.google.com/szz-grkp-gut>, a terceira (03/2021) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado em Humanidades, com os seguintes pontos de pauta: 1. Licença Capacitação do Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior; e 2. Informes. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente em tabela no final deste documento, contou com onze (12) docentes presentes, três (3) discentes presentes, seis (6) falta justificada, dois (3) docentes em afastamento e cinco (3) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de 27 membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: o Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior, o Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado, o Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira, a Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio, a Profa. Dra. Jo A-mi, a Profa. Dra. Joanice Santos Conceição, o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Dr. Leandro Proença Lopes, a Profa. Dra. Natalia Cabanillas, o Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco e a Profa. Dra. Rosangela Ribeiro da Silva. De parte da representação do corpo discente, estiveram presentes: Ana Raquel Silva Reginaldo, Sandra Dam Adelino Biifa e Whallison Rodrigues Gomes. O Prof. Dr. Leandro Proença Lopes, na qualidade de coordenador, iniciou a reunião saudando a todos/as pela presença e ao mesmo tempo aproveitou a ocasião para gratificar as mensagens dos colegas por lhe desejar sucesso na função de coordenador do curso de Humanidades. Em seguida, propôs alteração nas pautas presentes na convocação, e argumentou que, devido a problemas técnicos em seu computador, não conseguiria conduzir adequadamente a reunião, e sugeriu que fosse tratado apenas a pauta mais urgente em função do prazo, a saber, a deliberação do colegiado referente à licença capacitação do Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior, e os informes, e propôs que os demais assuntos sejam tratados na próxima reunião, a ser marcada para a próxima semana. A pauta foi aprovada. Nesta senda, a reunião prosseguiu, com a seguinte deliberação: 1. referente à saída para Licença Capacitação do Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior, iniciando a discussão, o coordenador assegurou que a saída do Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior para licença capacitação já foi discutida e consensuada pelo colegiado durante a coordenação da Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, faltando apenas a aprovação. Feito isso, houve solicitação para que fosse apresentada a tabela com as previsões de saídas de todas e todos os docentes do BHU, e outra solicitação para que a tabela seja novamente discutida para preenchimento das lacunas ainda existentes. o Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes propôs que seja realizada uma reunião para discussão exclusiva deste tema. Não havendo mais discussão, o tema foi submetido a regime de votação e aprovado por unanimidade. Informes: o Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes acerca de uma demanda do Centro Acadêmico do curso, referente ao abono de faltas, que seria, inclusive, ponto de pauta desta reunião. A demanda também foi encaminhada à Prograd, que juntamente com a Propae, convocou uma reunião para hoje pela manhã, para propor que cada coordenação, juntamente com os respectivos colegiados, se sensibilizassem com a vulnerabilidade dos estudantes, agravada pela pandemia, e avaliassem os casos em que o abono das faltas fosse a solução para evitar que discentes sejam prejudicados, inclusive com perda dos auxílios que recebem. O Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes precisou sair daquela reunião antes do fim, justamente para participar desta, e se comprometeu a repassar ao colegiado as informações e encaminhamentos referente ao assunto. O colegiado deliberou ainda que a próxima reunião ocorra no próximo dia vinte e três (23) de fevereiro do ano em curso, das dez (10h00) às doze horas da manhã (12h00). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e quarenta e nove minutos (10h49). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, Coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Mafudje Seide, Estagiário do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/02/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/02/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/02/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/02/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/02/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/02/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/12/2022, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/01/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411852** e o código CRC **29747798**.

Referência: Processo nº 23282.002170/2022-29

SEI nº 0411852